



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

LEI N. 992/2012

Altera dispositivo da Lei n. 973/2011 que dispõe sobre “doação de terrenos que mencionam do Loteamento Industrial do Município de Rodeiro provenientes do Programa de Regularização Fundiária Urbana, caracterizado como de interesse social”

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, na Câmara Municipal de Rodeiro, aprovou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 3º do 2º da Lei Municipal n. 973/2011, de 01/12/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2 ...

...

§ 3º Decorrido o prazo de 2 (dois) ano após a aprovação da presente Lei, sem que os posseiros promovam a regularização do imóvel nos termos do § 1º desta artigo, fica automaticamente cancelada a autorização de doação do imóvel regularizando, retornando-o à propriedade do poder público.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumpra tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 11 de dezembro de 2012.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 92/01/13 Edição 911 Pág. 32 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 17 de dezembro de 2012.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 18/12/12 Edição 888 Pág. 44 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo